INDICAÇÃO Nº 0192-2013
Data: 28 de outubro de 2013
Protocolo: 1603-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Passo Fundo, localizada no Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e a liberação de recursos visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Passo Fundo, localizada no Distrito de Bom Jardim, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

A referida estrada carece de boa e permanente condição de trafegabilidade, em qualquer situação climática ou período do ano, visto que há vários produtores rurais que precisam todos os dias receber insumos e escoar a produção agropecuária e/ou agrícola.

A sugestão deste Vereador é para que seja pavimentada uma extensão de aproximadamente dois mil metros, atendendo assim ao anseio de inúmeros famílias que residem na referida linha ou que utilizam o referido trajeto, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.

Dorivaldo Kist - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO